



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 43/2022 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. 13/2022 PROCESSO N. 1075/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA**, CNPJ n. 46.787.644/0001-72, com sede na Rua Edgard Bonini (Dengo), 492, centro, na Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO**, portador do RG 33.793.447-2-SSP/SP e do CPF/MF 283.844.968-03, residente e domiciliado na Avenida José Theodoro de Souza, 461, nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 13/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1075/2022, HOMOLOGADO EM 29/06/2022**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o "Registro de Preços para futuras aquisições de medicamentos destinados ao Departamento Municipal de Saúde", especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 13/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

RAZÃO SOCIAL: M.G. DOMINGUES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP		
CNPJ: 33.735.524/0001-80		
ENDEREÇO: RUA 24 DE OUTUBRO, 157	BAIRRO: SANTA CRUZ	
CIDADE: ITAPIRA/SP	CEP: 13.974-391	
TELEFONE: (19) 3913-7594	E-MAIL: mgdomingues@mgdomingues.com.br	
CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: 50326-6	Nº DA AGÊNCIA: 171-6	BANCO DO BRASIL
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DE FUTURO AJUSTE PARA FINS DE CIÊNCIA AO TCESP - ANEXO LC-01		
NOME: RAINYER GUILHERME GONÇALVES BONFITTO		
CARGO NA EMPRESA: PROCURADOR	CPF: 377.904.748-98	RG: 46.718-399-5 SSP/SP

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0012	METROPOLOL	1mg/mL Sol. Inj.	BETACRIS / CRISTÁLIA	50,0000 AMP	R\$ 22,1263	1.106,3150
0026	BIPERIDENO 5MG/ML	5mg/mL Sol. Inj.	CINETOL / CRISTÁLIA	500,0000 AMP	R\$ 2,4145	1.207,2500
0058	HALOPERIDOL 70,52/ML MG INJETAVEL	70,52mg/mL Sol. Inj.	HALO DECANOATO / CRISTÁLIA	500,0000 AMP	R\$ 7,5400	3.770,0000
0223	IMIPRAMINA 25MG	25mg Com. Rev.	IMIPRA / CRISTÁLIA	7.000,0000 CPR	R\$ 0,3950	2.765,0000
0322	ACETATO DE FLUORMETOLONA 1MG/ML	1 mg/mL Sus Oft	FLUTINOL / CRISTÁLIA	500,0000 FR	R\$ 25,4100	12.705,0000
0336	DEXTRANA 1 MG + HIPROMELOSE 3MG SOLOFTALMICA	0,1% + 0,3% Sol. Oft.	LACRIBELL / CRISTÁLIA	200,0000 FR	R\$ 11,5266	2.305,3200

Assinado de forma digital por RAINYER GUILHERME GONÇALVES BONFITTO:3779047489



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

0340	FLEET ENEMA 150	160 + 60 mg/mL Enema	PHOSFOENEMA / CRISTÁLIA	300,0000 FR	R\$ 13,4933	4.047,9900
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 27.906,8750

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Assinado de forma
digital por RAINYER
GUILHERME
GONCALVES
BONFITTO:3779047
4898



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Assinado de forma digital por RAINYER GUILHERME GONCALVES BONFITTO:37790474898



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

A fiscalização da execução do objeto será efetuada A gestão e fiscalização da execução do objeto será exercida por MIRIAM BORGES DE FREITAS, Diretora Municipal de Saúde, RG: 14.601.535-SSP/SP, CPF: 137.179.618-10, "correio eletrônico": miriambfg@hotmail.com, telefone: (14) 998255566, Representante designado pela CONTRATANTE, ou quem a estiver substituindo.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Campos Novos Paulista, 07 de junho de 2022.

Flávio F. Euflauzino
FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA – SP
ADMINISTRAÇÃO

Rainyer G. Bonfitto

Assinado de forma digital por RAINYER

GUILHERME GONCALVES

BONFITTO:37790474898

RAINYER GUILHERME GONÇALVES BONFITTO

EMPRESA M.G. DOMINGUES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
FORNECEDOR

Miriam B. Freitas
MIRIAM BORGES DE FREITAS
DIRETORA MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTOR

TESTEMUNHAS

1 *Jair J. Santos*

Nome:

RG: 40097251-7

CPF: 254.825.248-65

2 *Mov. A. U.*

Nome:

RG: 40.097.263-3

CPF: 359.539.118-79